



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MIRAGUAÍ - RS

### EMENDA À DESPESA

#### PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Número do Projeto de Lei	84	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	LEANDRO BAPTISTA HAAS
---------------------	-----------------------

#### 1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2.009 – AUXILIO E INCENTIVOS A ENTIDADES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 10.885,61
Código da fonte de recursos	1.0500

#### 2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03.00 Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária	03.01
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2008 Administração Geral- Sec. Da Administração
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 10.885,61
Código da fonte de recursos	1.0500

#### 3 – Beneficiários

ACODESMI ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MIRAGUAÍ

#### 4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda fica destinada a ACODESMI.

Miraguai-RS, 13 de novembro de 2023

  
LEANDRO BAPTISTA HAAS  
Vereador da Bancada PDT

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”